## Exercício: 2025 Página(s): 1/1

Decreto N° 35 - de 06 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.316,73 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.316,73 ( três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos ) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 01 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA	DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA R\$		3.316,73	
Total da Sub-Unidade 00		R\$	3.316,73
Total da Unidade 01		R\$	3.316,73
Total da Instituição 02		R\$	3.316,73
Total Geral Acrescido		R\$	3.316,73

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 01 - SECRETARIA	DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETA	ARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.02.062.0026.2.0005	5-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	R\$	3.316,73
Total da Sub-Unidade 00		R\$	3.316,73
Total da Unidade 01		R\$	3.316,73
Total da Instituição 02			3.316,73
Total Geral Anulado		R\$	3.316,73

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 06 de Março de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70